



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Nova Bandeirantes – MT, 25 de outubro de 2022.

OFICIO Nº 652/2022-GB

Da: Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Para – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
Sra. SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

Assunto: Adesão carona à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, UTILITARIO TIPO PICK UP, TRACÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Sra. SELUIR PEIXER REGHIN

Em atenção aos ofícios nº 795/2022-GP, que solicita adesão carona a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 068/2022, tendo em vista o art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 Decreto nº 9.488/2018, manifestamos nossa **CONCORDÂNCIA** à adesão carona à ARP Nº 061/2022, cuja vigência se encerra 14/09/2023, firmado com a empresa e de acordo com os seguintes quantitativos:

EMPRESA: **J.C. AUTO MOTORS LTDA**
CNPJ Nº: **10.227.348/0001-70**

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA/MOD ELO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA ANO/MODELO IGUAL AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, ZERO KM, COR BRANCA, MOTOR DIESEL IGUAL OU SUPERIOR A 2.4 LITROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, MÍNIMO DE 8 VÁLVULAS, EQUIPADA COM CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, TRACÇÃO 4X4, TANQUE DE NO MÍNIMO 75LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RETROVISORES ELÉTRICOS, KIT MULTIMÍDIA, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDRO ELÉTRICO, PARA CHOQUES DE IMPULSÃO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1000KG, ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 210MM, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3000MM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM LICENCIAMENTO E PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES OU 100.000 KM O QUE ATINGIR PRIMEIRO.	UN.	MITSUBISHI/L2 00 TRITON OUTDOR GLX	2	R\$ 232.400,00	R\$ 464.800,00

OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

	6.729/79, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO COMERCIAL ENTRE PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor total do fornecedor R\$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO
Prefeito Municipal

